

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 210/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores relacionados abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Exercício	Dias	Portaria de Suspensão	Novo Período
14655	IVANILDO FERREIRA DA SILVA	GCM	2006	30	249/2006-SMAG DOM 1835 25.10.2006	01.09.2021 A 30.09.2021
25786	REGIVALDO DE SÁ ARAÚJO	GCM	2006	30	279/2006-SMAG DOM 1823 DE 07.12.2006 206/07-SMST DOM 1981 DE 01.06.2007	01.09.2021 A 30.09.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de agosto de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 211/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender férias do servidor relacionado abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Função	Exercício	Dias	Período Suspensão	Período de Goz.
847333	ERNESTO NASCIMENTO ARAÚJO	GCM	2020/2021	15	01/10/2021 a 15/10/2021	01/09/2021 a 15/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 30 de agosto de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2021 – SMST

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 383/2021 – SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a empresa R. N. DA S. BOTELHO EIRELI, nos autos do Processo nº 012684/2021-SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 5435 de 03 de agosto

de 2021.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Aquisição sob sistema de registro de preços para fornecimento de material de consumo (açúcar cristal, açúcar refinado, café em pó, água mineral e copo descartável) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

LEIA-SE:

Objeto: Aquisição sob sistema de registro de preços para fornecimento de material de consumo (açúcar cristal, café em pó e copo descartável) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 146/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a empregada pública, Marilene Melo da Silva – matrícula 588, como fiscal do processo nº 0014757/2021/EMHUR – Pagamento de 28 (vinte e oito) inscrições para participação no curso de Boas Práticas em Políticas Municipais de Fiscalização junto ao Desenvolvimento Urbano, para atender a Diretoria de Operações da EMHUR, realizado pelo Instituto Habita.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 01 de setembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente / EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 147/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os empregados públicos, abaixo relacionados como Fiscais do Processo nº 012681/2021 – Termo de Desmembramento do Processo nº 004440/2021/SMAG Eventual Aquisição de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo.

Marcos Paulo de Lima Soares – Matrícula nº 527 – Titular
Nilton Conceição Trindade – Matrícula nº 609 – Substituto

ART. 2º - Esta Portaria tem entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 01 de setembro de 2021.